



NÚMERO	ANO
3526	22

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO	
SEI.COHAB.2021.00002519-10	
() Processo Licitatório nº Realizado pelo Rito da Modalidade do Pregão Presencial.	() Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Aberto.
() Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Fechado.	() Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Combinado.
(X) Serviço Contratado por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.	() Aquisição por Inviabilidade de Licitação - Inexigibilidade, com base no inciso I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16.

Fornecedor Contratado: AVG DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS DO BRASIL LTDA Distribuidor: DIGRIV BRASIL LTDA CNPJ/MF. Nº 45.078.282/0001-88		Contato via Site: https://www.avg.com/pt-br/homepage#pc	
Endereço Av. Roque Petroni Jr - conj. 905 - sala 3		Nº 1089	Bairro: Vila Itapura
Cidade: Sao Paulo	U.F.: SP	CEP: 04707-900	Endereço de e-mail: onlinestore.en.cs@digitalriver.com
Prazo de Vigência	Locais da Realização dos Serviços		Condições de Pagamento
12 (doze) meses, sendo: 28/09/2022 a 28/09/2023	Sede: Localizada na Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália - Campinas/SP.		À VISTA

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)/PRODUTO(S) CONTRATADOS	VALOR TOTAL R\$
01	30	Renovação Anual de licenças do AVG Business - serial - KILAR-WFESH-AXFMH-QG7WK-JFJHK-DKVT.	3.630,04

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS ACIMA DESCRITOS: R\$ 3.630,04 (três mil, seiscentos e trinta reais e quatro centavos).

CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO


1. A **CONTRATADA** acima identificada, deverá cumprir todas as condições dispostas nesta Ordem de Serviço - OS, bem como, as condições constantes de sua **PROPOSTA COMERCIAL** anexa, quando não divergente com esta OS;
2. Deverá ser obrigatoriamente emitida a(s) respectiva(s) **NOTA(S) FISCAL(IS)** dos Serviços aqui contratados;
3. A Renovação das Licenças aqui objetivadas serão recebidas e acompanhadas pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Gestão de Dados desta **COHAB/CAMPINAS**;
4. Esta OS será regida pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP., e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei e no RLC, inclusive multa no percentual máximo de 10% (dez por cento), do valor total desta Contratação;
5. A **COHAB/CAMPINAS**, reserva o direito de **RECUSAR** os Serviços realizados que estejam em desacordo com as condições constantes desta Ordem de Serviço - OS.

Pelo presente, **AUTORIZAMOS** a Renovação Anual das 30 (trinta) Licenças AVG acima descritas, obedecidas todas as condições, especificações e características constantes desta **Ordem de Serviço - OS.**, em conformidade com as informações constantes do Processo Interno **SEI.COHAB.2021.00002519-10**, que deu origem a presente contratação/renovação.

Campinas, 28 de setembro de 2022.



LUÍS MOKITI YABIKU
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro



FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP